

24/09/2026

ENCONTRO ESTADUAL ONLINE

O ATENDIMENTO DO PIM ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA





Lauren Oliveira de Oliveira

Neuropsicopedagoga, prestadora OPAS no GTE/PIM



Andréa Asti Severo

Psicóloga e Mestre em Educação pelo PPGEDU da UFRGS. Especialista do Centro Lydia Coriat.



Marilú Mourão Pereira

Fisioterapeuta e Mestre em Educação





OBJETIVOS DO ENCONTRO:

1. Compreender a importância da promoção do desenvolvimento integral infantil para as crianças com deficiência
 2. Conhecer as mudança no MDII das crianças com deficiência no PIM
- 

UM NOVO OLHAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO PIM



- Diferenciação entre crianças típicas e atípicas:
- Monitoramento do Desenvolvimento infantil (MDII) das crianças com deficiência ocorria apenas por meio dos registros descritivos, utilizando-se o Formulário de Acompanhamento Descritivo Trimestral (ADT).

[illegible]

COMO ERA:

Crianças típicas:

01 DIDI - Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil

02 Início das atividades de estimulação/orientação

03 ADT - Acompanhamento Descritivo Trimestral

04 ADII - Avaliações do Desenvolvimento Integral Infantil



Crianças atípicas:

01 Início das atividades de estimulação/orientação

02 ADT - Acompanhamento Descritivo Trimestral



MDII DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO PIM

Ao promover o desenvolvimento integral infantil e realizar o MDII de crianças com deficiência, as equipes do PIM devem dedicar especial atenção:

- À funcionalidade;
- Às formas de participação nas atividades diárias, brincadeiras e rotinas familiares;
- Considerar a presença de barreiras, facilitadores e condições de apoio que influenciam o desenvolvimento da criança.





NOVO OLHAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA: APRIMORAMENTO DO MDII

- TODAS AS CRIANÇAS são capazes de aprender e se desenvolver.
 - O acompanhamento do desenvolvimento infantil das crianças com deficiência é fundamental porque permite identificar suas POTENCIALIDADES, NECESSIDADES específicas e OPORTUNIDADES de intervenção precoce, favorecendo o pleno desenvolvimento e a participação social.
- 



PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O monitoramento contínuo possibilita compreender como a criança está se desenvolvendo nos aspectos motores, cognitivos, comunicacionais, emocionais e sociais, orientando estratégias de estimulação adequadas às suas necessidades.



INTERVENÇÃO PRECOCE E OPORTUNA

Quanto mais cedo forem identificadas dificuldades ou atrasos, maiores são as possibilidades de implementar apoios e intervenções que reduzam barreiras ao desenvolvimento e ampliem a autonomia da criança.



FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DAS CRIANÇAS

O acompanhamento não deve focar apenas nas limitações, mas também nas habilidades, interesses e potencialidades, contribuindo para a construção de trajetórias de desenvolvimento mais positivas e inclusivas.



APOIO ÀS FAMÍLIAS

As famílias frequentemente necessitam de orientação, acolhimento e acesso a serviços e benefícios. O acompanhamento possibilita fortalecer suas competências de cuidado e promover maior segurança no exercício da parentalidade.



ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO

O monitoramento favorece a integração entre saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas, garantindo que a criança tenha acesso aos serviços e apoios necessários de forma coordenada.



PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DOS DIREITOS

Acompanhar o desenvolvimento infantil é uma estratégia para assegurar os direitos da criança com deficiência, previstos na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Brasileira de Inclusão, contribuindo para sua participação plena na família, na escola e na comunidade.

NOVO MDII DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO PIM

Será realizado da mesma forma que as crianças típicas:

01

DIDI - Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil

02

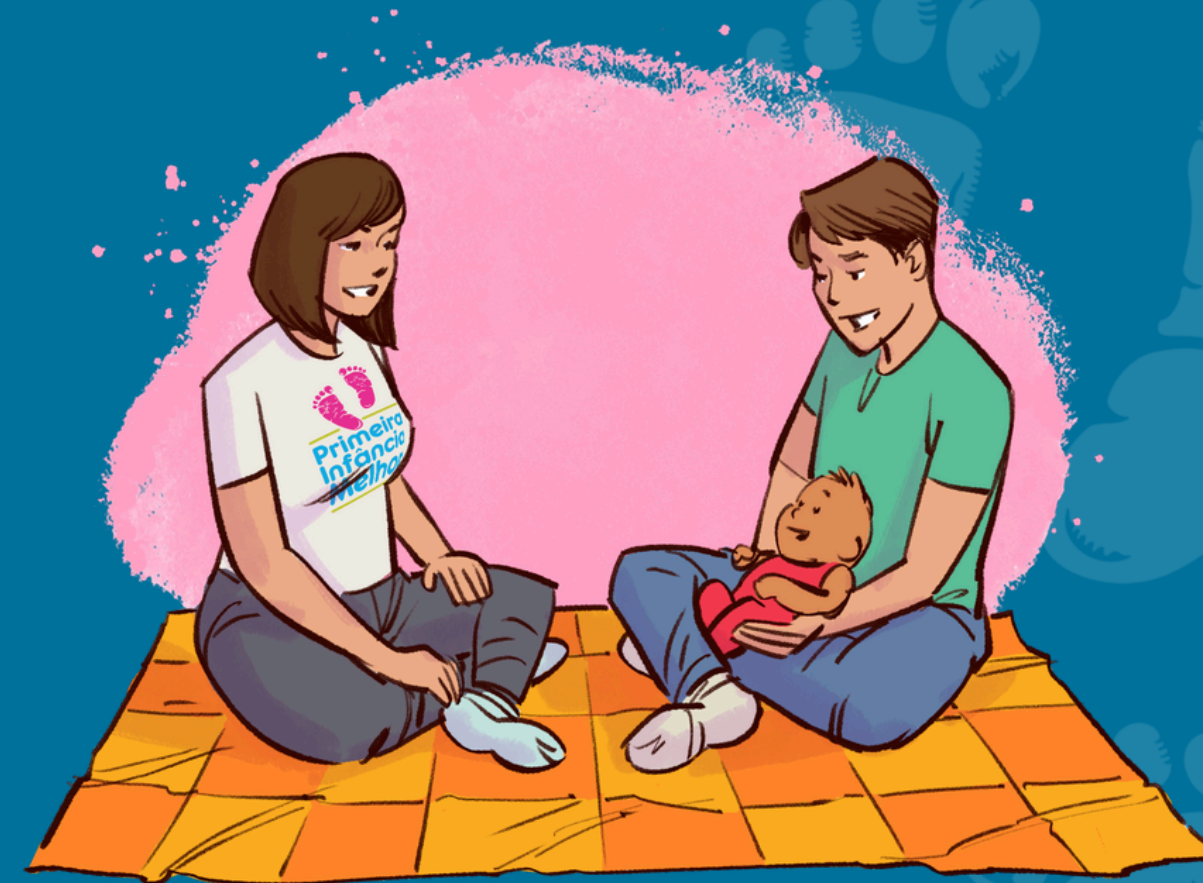
Início das atividades de estimulação/orientação

03

ADT - Acompanhamento Descritivo Trimestral

04

ADII - Avaliações do Desenvolvimento Integral Infantil



PONTOS DE ATENÇÃO

- A mudança aplica-se APENAS AOS NOVOS REGISTROS DE ADI e DIDI no SisPIM.
- FAIXAS ETÁRIAS COMPLETADAS ATÉ ONTEM 23/09, SEGUIRÃO NA VERSÃO ANTERIOR, ou seja, não será solicitado pelo SisPIM as ADI ao final da faixa etária.



Exemplos:

- Gael está na faixa de 3-4 anos, como ele já foi incluído no SisPIM na versão anterior, não poderá ser incluído a ADI desta faixa etária no SisPIM, será feita somente na próxima faixa etária, de 4-5 anos.

19-24 PCD							18-24m PCD		2-3a PCD	3-4a PCD		
--------------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	-------------	-------------	--	--

- Martina está na faixa de 18-24 meses, como ela já foi incluída na versão anterior não poderá ser incluído a ADI desta faixa etária no SisPIM, será feita somente na próxima faixa etária, de 2-3 anos

0-3m PCD	0-3m PCD	3-6m PCD	6-9m PCD	9-12m PCD	12-18m PCD	18-24m PCD		
-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	---------------	---------------	--	--

PONTOS DE ATENÇÃO

- O atendimento do PIM NÃO SUBSTITUI OS ATENDIMENTOS CLÍNICOS OU TERAPÊUTICOS REALIZADOS PELOS SERVIÇOS DA REDE.







GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA CRIANÇA

* = Campo de informação obrigatória ☐ = Campo de seleção única ☐ = Campo de múltipla seleção

Versão 3 - 21/08/2024 1/2

Nº da família: _____		Nº da criança: _____		Município: _____		Data: ____/____/____	
IDENTIFICAÇÃO							
1. Qual o nome completo da criança? _____							
2. Qual o número do CPF da criança? _____				3. Qual a nacionalidade da criança? ☐ Brasileiro(a) ☐ Outro. Qual? _____			
4. Qual o número de Identificação Social – NIS? _____				5. Qual o número do Cartão Nacional do SUS (CNS)? _____			
6. Qual o dia e horário do atendimento? ☐ Segunda ☐ Terça ☐ Quarta ☐ Quinta ☐ Sexta ☐ Sábado Hora de atendimento: ____:____							
7. Qual a data de nascimento? ____/____/____				8. Qual a idade? ____ Anos ____ Meses			
9. Qual o sexo? ☐ Masculino ☐ Feminino							
10. Qual a raça / cor / etnia? ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena							
11. A criança possui Registro Civil de Nascimento (RCN)? ☐ Sim ☐ Não							
12. No RCN da criança consta o nome de ambos os pais? ☐ Sim ☐ Não							
Nome completo: _____ ☐ Mãe ☐ Pai							
Nome completo: _____ ☐ Mãe ☐ Pai							
13. Qual a filiação, conforme RCN? _____							
14. A criança está sendo amamentada com leite humano? ☐ Sim, exclusivamente (a criança recebe só leite materno, sem água, chá, suco, outro leite ou alimento) ☐ Sim, predominantemente (a criança recebe leite materno e água, chá ou suco, mas não recebe outros leites) ☐ Sim, complementarmente (a criança recebe leite materno mas também recebe outros alimentos) ☐ Não está sendo amamentada							
15. Até que idade a criança se alimentou de leite materno? ☐ 01 mês ☐ 02 meses ☐ 03 meses ☐ 04 meses ☐ 05 meses ☐ 06 meses ☐ Mais de 06 meses ☐ Nunca mamou ☐ Ainda está sendo amamentada							
16. A criança recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC)? ☐ Sim ☐ Não							
DADOS DO(A) CUIDADOR(A)							
17. Qual o nome completo? _____							
18. Possui nome social? ☐ Sim. Qual? _____ ☐ Não							
19. Qual a função parental em relação à criança atendida? ☐ Mãe ☐ Pai ☐ Avô / Avó ☐ Tio / Tia ☐ Primo / Prima ☐ Vizinho(a) ☐ Outra. Qual? _____ ☐ Madrastra ☐ Integrante de família acolhedora ☐ Profissional de serviço de acolhimento ☐ Babá							
20. Qual o sexo? ☐ Feminino ☐ Masculino							
21. Deseja informar orientação sexual? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? ☐ Heterossexual ☐ Homossexual Gay / Lésbica ☐ Bissexual ☐ Outra. Qual? _____							
22. Deseja informar identidade de gênero? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? ☐ Mulher cisgênero ☐ Homem cisgênero ☐ Mulher transexual ☐ Homem transexual ☐ Travesti ☐ Outra. Qual? _____							
23. Grau de instrução do cuidador? ☐ Não compreende o que lê (analfabetismo funcional) ☐ Ensino Fundamental incompleto ☐ Ensino Médio incompleto ☐ Ensino Superior incompleto ☐ Analfabeto(a) ☐ Ensino Fundamental completo ☐ Ensino Médio completo ☐ Ensino Superior completo							
24. Estuda atualmente? ☐ Sim. Onde? _____ ☐ Não							
25. Trabalha atualmente? ☐ Sim. Onde? _____ ☐ Não							
26. Qual a Profissão / Ocupação? _____ Qual a carga horária semanal? _____							
27. Qual o número do CPF? _____							
28. Tem alguma deficiência? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? ☐ Auditiva ☐ Visual ☐ Intelectual / Cognitiva ☐ Física ☐ Outra. Qual? _____							
29. Caso o cuidador não seja a mãe, qual o grau de instrução da mãe da criança? ☐ Não compreende o que lê (analfabetismo funcional) ☐ Ensino Fundamental completo ☐ Ensino Superior incompleto ☐ Analfabeta ☐ Ensino Médio incompleto ☐ Ensino Superior completo ☐ Ensino Fundamental incompleto ☐ Ensino Médio completo ☐ Não sabe informar							
DADOS DE SAÚDE (questões a seguir devem ser assinaladas conforme a Caderneta da Criança)							
30. A criança possui Caderneta da Criança do Ministério da Saúde ou outro documento de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento? ☐ Sim – Caderneta da Criança ☐ Sim – Outro documento ☐ Só o cartão de vacinas ☐ Não							
31. Qual o tipo de parto? ☐ Vaginal ☐ Fórceps ☐ Cesárea							
32. Qual a idade gestacional de nascimento da criança? _____ Semanas _____ Dias Nascimento prematuro? ☐ Sim ☐ Não							
33. Apgar no 5º minuto? 1 ☐ 0 2 ☐ 0 3 ☐ 0 4 ☐ 0 5 ☐ 0 Informado							
34. A criança realizou os seguintes triagens? Pezinho: ☐ Sim ☐ Não ☐ Agendado Orelhinho: ☐ Sim ☐ Não ☐ Agendado Coraçãozinho: ☐ Sim ☐ Não ☐ Agendado Orelhinha: ☐ Sim ☐ Não ☐ Agendado Linguinha: ☐ Sim ☐ Não ☐ Agendado							
35. Há registro de peso da criança na Caderneta da Criança? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não tem informação sobre o peso							
36. Há registro de comprimento / altura da criança na Caderneta da Criança? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não tem informação sobre a altura							
37. O calendário de vacinação da criança está atualizado? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não tem registro							

Primeira Infância Melhor (PIM)

pim@saude.rs.gov.br
(51) 3288-5921

Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)
Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar - Ala Norte
Porto Alegre - RS - 91010-150

Como ficou:

38. A criança apresenta alguma deficiência diagnosticada clinicamente (por laudo médico)?*

- Não
- Em investigação/avaliação diagnóstica
- Sim, auditiva (Ex: perda auditiva de longo prazo [surdez] total ou parcial de um ou ambos os ouvidos)
- Sim, física (Ex: malformações de membros, amputações, nanismo, paraplegia [pernas], tetraplegia [quatro membros], hemiplegia [um lado do corpo], monoplegia [um membro], paralisia cerebral, ostomia)
- Sim, intelectual (Ex: frequentemente associada a síndromes genéticas como síndrome de Down [trissomia do cromossomo 21], Patau [trissomia do 13], Edwards [trissomia do 18], Klinefelter, Turner e síndrome do X frágil, além da síndrome alcoólica fetal)
- Sim, visual (Ex: baixa visão, cegueira, surdocegueira, visão monocular)
- Sim, Transtorno do Espectro Autista (suporte 1, 2 ou 3)
- Sim, múltipla (associação de duas ou mais deficiências ou condições que afetam múltiplas funções como a síndrome congênita do vírus Zika)





DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Alterações que comprometem a mobilidade, postura, coordenação motora ou execução de movimentos.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Perda parcial ou total da audição.

DEFICIÊNCIA VISUAL

- Comprometimento parcial ou total da visão.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

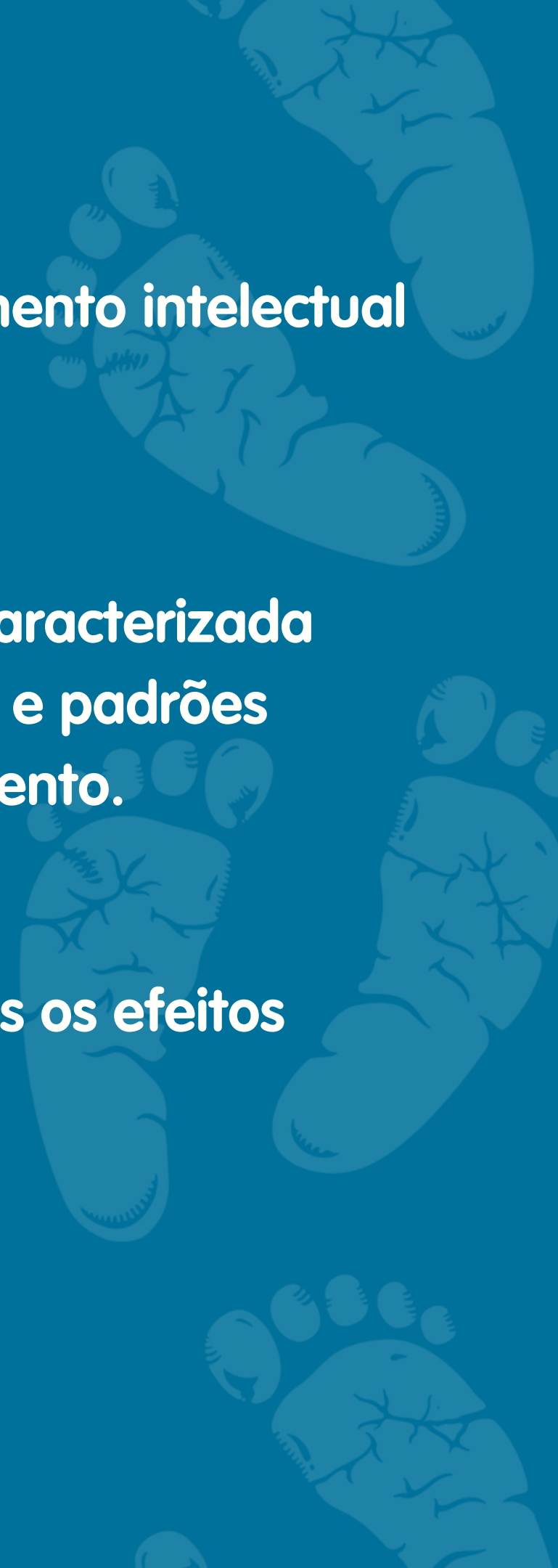
- Associação de duas ou mais deficiências.
- 



DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- Limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

- Condição do neurodesenvolvimento caracterizada por diferenças na comunicação social e padrões restritos ou repetitivos de comportamento.
 - No Brasil, a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, independente do nível de suporte.
- 

PONTOS DE ATENÇÃO: O QUE NÃO É DEFICIÊNCIA



- Dificuldades de aprendizagem
- TDAH isoladamente
- TOD - Transtorno opositivo desafiador
- Uso de óculos
- Condições temporárias de saúde

Essas situações podem demandar acompanhamento e apoio, mas não devem ser registradas como deficiência no SisPIM.



PONTOS DE ATENÇÃO: LAUDO MÉDICO

- LAUDO MÉDICO:
 - documento de confirmação diagnóstica da deficiência
 - importante para a qualificação do registro e do acompanhamento no âmbito do PIM.
 - identificação adequada das crianças com deficiência, subsidiando o planejamento das ações e a articulação com a rede.





E QUANDO NÃO HÁ LAUDO?

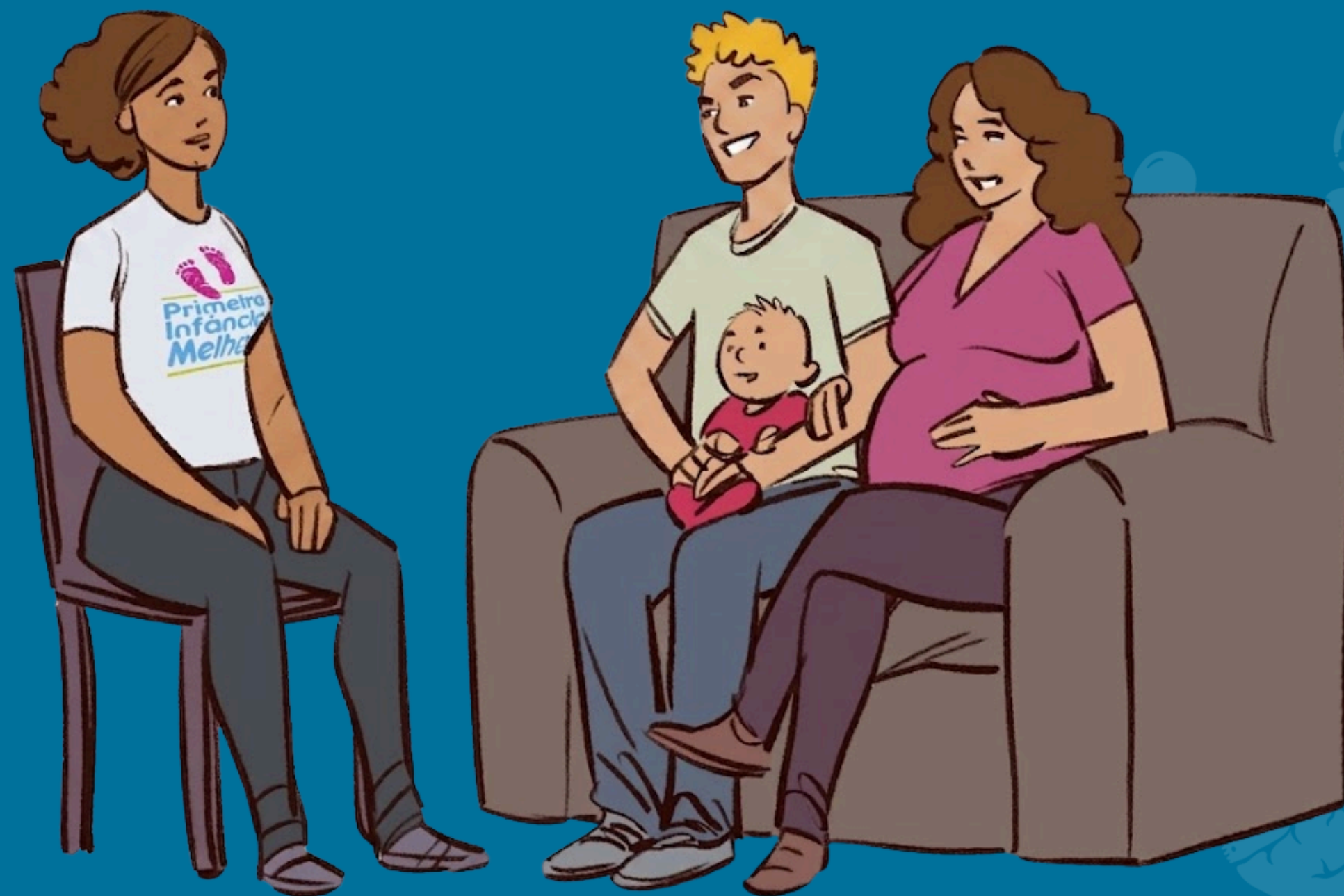
- O acompanhamento pelo PIM não depende da existência imediata do laudo.
- Na ausência deste documento, os atendimentos do PIM devem ser realizados e a equipe deve orientar, apoiar encaminhamentos e acompanhar o processo de avaliação.
- O laudo deve ser compreendido como instrumento de apoio, não limitando o olhar sobre as potencialidades da criança.

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM REDE

- O trabalho em rede é fundamental para garantir o desenvolvimento integral da criança com deficiência.



As orientações recebidas em consultas, terapias e atividades pedagógicas podem ser reforçadas pela equipe PIM, ampliando as oportunidades de aprendizagem e estimulando o desenvolvimento da criança no dia a dia.





OBRIGADA!



pim.saude.rs.gov.br



[youtube.com/ProgramaPIMRS](https://www.youtube.com/ProgramaPIMRS)



[facebook.com/PIMRS](https://www.facebook.com/PIMRS)



51 3288-5921



[instagram.com/pimrs](https://www.instagram.com/pimrs)



pim@saude.rs.gov.br